



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
**CAMPUS JOÃO CÂMARA**

Direção-Geral

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

---

EDITAL Nº 40/2026 - DG/JC/RE/IFRN

13 de julho de 2026

---

**EDITAL DE ABERTURA PARA A INSCRIÇÃO DE DISCENTES PARA ATUAREM COMO  
FISCAIS**

**APLICAÇÃO DA PROVA DO PROITEC 2026, DO CAMPUS JOÃO CÂMARA/IFRN**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, torna público pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para discentes a fim de atuarem como **fiscais na aplicação da prova do PROITEC 2026**, no *Campus* João Câmara/IFRN que será realizada dia 16 de agosto de 2026, conforme procedimentos a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Os estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em um dos cursos técnicos de nível médio na forma: Integrado, EaD, Subsequente ou Superior do IFRN deste Câmpus, poderão se inscrever para fiscal da aplicação da prova do PROITEC 2026;
- 1.2. A quantidade de bolsas de fiscal oferecidas neste certame será definida de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira e com a demanda de candidatos inscritos;
- 1.3. A seleção dos candidatos é de competências da Comissão Central de Processos Seletivos do Campus João Câmara – CCPS/JC.

**2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE**

- 2.1. Possuir matrícula regular e frequência efetiva em um dos cursos técnicos de nível médio integrado, subsequente EaD, subsequente presencial ou superiores do Campus João Câmara do IFRN;
- 2.2. Possuir idade mínima de 18 anos;
- 2.3. Possuir conta bancária como titular em instituições bancárias (ex: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Inter, Nubank, etc.), devendo informar Banco, Agência, Operação (quando necessária) e número da conta;
- 2.4. Apresentar número de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.5. Possuir a Caracterização Socioeconômica (SUAP) respondida.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para fiscal da aplicação da prova do PROITEC 2026 serão efetivadas no **período de 13 a 19 de julho de 2026**, por meio da seguinte etapa:

**Inscrição virtual:** Preenchimento **COMPLETO** do presente formulário de inscrição:  
<https://forms.gle/kujwxFyCh5KpcVWm8>

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. Apenas serão avaliadas as solicitações dos estudantes que apresentarem corretamente o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e os dados bancários no ato da inscrição, não sendo aceitas informações posteriores;

4.2. O fato de o discente ter efetuado corretamente o cadastro não lhe garante a seleção como fiscal para os referidos Processos Seletivos;

4.3. Será utilizada como critério geral para seleção dos estudantes a aferição do **índice rendimento acadêmico (IRA)**;

4.4. Será concedido um acréscimo de 10% ao IRA dos estudantes participantes dos Programas de Assistência Estudantil e estágio no campus;

4.5. Os discentes que foram submetidos a qualquer uma das medidas sócio-educativas e disciplinares (de acordo com as Normas Disciplinares do Corpo Discente – Cap. 05) serão excluídos desta seleção.

### 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado parcial será divulgado dia **21 de julho de 2026**, a partir das 13 horas, nas redes sociais do *Campus* João Câmara e nos murais de aviso distribuídos pelo IFRN – Campus João Câmara.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A efetiva participação na fiscalização da aplicação da prova do PROITEC 2026 está condicionada a confirmação da participação até o dia 27 de julho de 2026.

6.2. As situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Comissão Central de Processos Seletivos do Campus João Câmara – CCPS/JC, e quando necessário, encaminhadas à Diretoria Acadêmica para conhecimento.

*(assinado eletronicamente)*

**GILMARA FREIRE AZEVEDO**

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 13/07/2026 09:47:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1106918

Código de Autenticação: f40ea85429

